

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
DAVI FERNANDO LINO LEÃO



FILIAÇÃO
DIEGO FERNANDO LEÃO SOUZA
THAILANE SILVA LINO LEÃO

DATA NASC.
13/01/2016

NATURALIDADE
SÃO PEDRO DA
ALDEIA/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

DAVI

Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 190.264.447-61 DNI 000000000000000
REGISTRO GERAL 32.326.245-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022
REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV 00059A FLS 016 TERM 0023964
SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ VALIDADE 13/01/2034

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CNH NÃO INFORMADO CNS 898004986967535



1 VIA *Adolpho Konder*
ADOLPHO KONDER, HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ ID: 5014108-2 0637

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Diego Fernando Leão Souza,
(nacionalidade), Brasileiro (estado civil) Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.504.137 - 1, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 132.866.347 - 78, representante legal do atleta Davi Fernando Lino Leão, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Diego Fernando Leão Souza, portador(a) do RG/CNH

24.504.137-1 e CPF nº 132.866.347-78, representante legal do ATLETA

domiciliado na Residencial Vila Carioca

nº 4 bairro Anil município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Davi Fernando Lino Leão

nascido(a) em 13 / 01 / 2016 RG nº 32.326.245-1, CPF nº 190.264.447-61,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: **SOGIMA / PETRÓPOLIS**

Nome do Atleta: Davi Fernando Lino Leão

Assinatura do Responsável Legal: 

Assinatura do Atleta: 

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2026.



Prontomed Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.
CNPJ: 13.193.027/0002-14

Atestado de Saúde

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) **DAVI FERNANDO LINO LEÃO**, nascido(a) em **13/01/2016** portador do RG nº**32.326.245-1**, realizou avaliação médica e eletrocardiograma nesta data, não apresentando doença física que o impeça de realizar atividades físicas e praticar futebol de alta intensidade (ou alto rendimento), estando **APTO(a)** para tal.

Atenciosamente,

São Pedro da Aldeia, 23 de fevereiro de 2026

Dr. Engenheiro de Aldeia
CNPJ 13.193.027/0002-14

Médico

R. José dos Santos Silva, 80 – Centro – São Pedro da Aldeia
Email: prontomedengr@hotmail.com
Tel. (22) 2647-3838

LAUDO REALIZADO
ELETRCARDIOGRAMA - ECG
23/02/2026

PRONTOMED CABO FRIO

Julia Kubitscheck, 19, LOJA 03 | CEP: 28905-000
Parque Ad Riviera - Cabo Frio, RJ
Tel.: (22) 9740-36121

DADOS DO PACIENTE

Paciente: DAVI FERNANDO LINO LEÃO
Data de Nascimento: 13/01/2016
Genero: Masculino

CPF: 190.264.447-61

DADOS DO EXAME

Exame: Eletrocardiograma - Ecg
Data do Laudo: 23/02/2026 09:40:01
Médico Solicitante: DR CARLOS ALBERTO
Tipo do Exame: Clínico
Convênio: PARTICULAR
Setor: Ambulatorio

FC: 70
Ritmo Sinusal: Sim
QRS: 70 à 120ms
Eixo QRS: Normal
Intervalo PR: 120 à 160ms
SEG QT: 370 à 440ms

ANÁLISE MÉDICA

Repolarização ventricular estável

CONCLUSÃO

Características do exame observadas se encontram dentro dos limites da normalidade.

DADOS DO MÉDICO

Dr. Vitor André Romão
Cardiologista / SBC
CRM: 52.89598-0

RQE: 25107

CRM RJ: 5269598-0
RQE: 25107
CARDIOLOGIA



ASSINADO POR VITOR ANDRÉ ROMÃO (012.248.721-27) EM 23/02/2026 09:40:01.
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSAR:
<https://laudo.revelonix.com/laudo=62914aa177ed447>
DOCUMENTO ELETRÔNICO ASSINADO DIGITALMENTE COM VALIDADE JURÍDICA
ASSEGURADA CONFORME A MP 2.200-2/2001



PRONTOMED - Filial - São Pedro da Aldeia

| | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|---|
| Nome: DAVI FERNANDO LINO LEAO | | Frequência: | 1000Hz | Intervalo QTc: | 421ms | Mensagem: |
| Sexo Macho | Cama Núm: | Tempo de Amostra: | 20s | Eixo P: | -1.10,3 | Batidas Totais22 ,Batidas Normais22 |
| Idade: 10Y41D | Data: 23/02/2026 09:28:29 | FC: | 70bpm | Eixo QRS: | 65.00,3 | In gear Sinus mode Target rate. Cardiac electric axis normal. |
| SN: 0002136 | Seção: APTIDÃO FISICA | Intervalo P: | 81ms | Eixo T: | 43.50,3 | |
| CII Núm.: | Caso Núm.: | Intervalo QRS: | 80ms | RV5/SV1: | 1.20/0.64mV | |
| | | Intervalo T: | 194ms | RV5+SV1: | 1.84mV | |
| | | Intervalo PR: | 138ms | RV1+SV5: | 0.57mV | |
| | | Intervalo QT: | 390ms | | | Médico: |

